



Prefeitura Municipal de Barueri

D.D.Eng.029/84

Estado de São Paulo

REC. 979/84

Barueri, em 20 de julho de 1984.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Ref:- Uma área a ser doada para CONESP , situada à Rua Profª Elvira Lefrêve-Sales Nemer - Jardim São Pedro, - área esta parte desapropriada pela Municipalidade e parte desafetada - do Sistema de Recreio do Jardim São Pedro.

I) - DESCRICAÇÃO DAS DIVISAS

a) Gleba "A"

Tem início na divisa frontal da direita do lote 03 da quadra - 12 do Jardim São Pedro, junto ao alinhamento da Rua Profª Elvira Lefrêve Sales Nemer. Desse ponto segue em linha reta, pela distância de 28,60m, divisando com a lateral direita do lote 03 e parte da lateral esquerda do lote 06, ambos da quadra 12 do Jardim São Pedro. Desse ponto deflete a direita e segue em linha reta pela distância de 68,30m, cortando o Sistema de Recreio e a parte desapropriada, divisando assim com o remanescente de ambas as partes. Desse ponto deflete a direita e segue em linha reta pela distância de 37,70m, divisando com o remanescente da parte desapropriada. Desse ponto segue por uma cerca divisória existente, pela distância de 2,00m, 3,30m, 47,40m e 15,35m divisando com a propriedade da LINHAS CORRENTES S/A. Desse ponto deflete a direita e segue por uma cerca exis-



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

fis.02

PROG. 444784

15

tente, pela distância de 17,20m e 9,70m, divisando com o remanescente do Sistema de Recreio. Desse ponto deflete a direita e segue por um muro existente, pela distância de 58,00m , divisando ainda com remanescente do Sistema de Recreio. Desse ponto segue por uma linha curva, pela distância desenvolvida - de 22,20m, linha esta pertencente ao Balão de Retorno da Rua Profª Elvira Lefreve Sales Nemer, até atingir a divisa frontal da direita do lote 03 da quadra 12 do Jardim São Pedro, ponto este onde se iniciou a presente descrição.

2) - DESCRÍÇÃO DAS DIVISAS

b) Gleba "B"

Área a ser incorporada ao Patrimônio Público Municipal. Tem início a presente descrição na divisa frontal da esquerda do lote 04 da quadra 12 do Jardim São Pedro, junto ao alinhamento da Av. Henriqueta Mendes Guerra. Desse ponto segue pelo alinhamento da Av. Henriqueta Mendes Guerra, pela distância de 107,00m. Desse ponto deflete a direita e segue por uma cerca - existente, a qual faz divisa com propriedade da LINHAS CORRENTES S/A, pela distância de 48,60m, 5,30m e 35,90m. Desse ponto deflete a direita e segue por uma linha reta, pela distância - de 37,70m, divisando com remanescente da parte desapropriada . Desse ponto deflete a esquerda e segue por uma linha reta , pela distância de 68,30m, divisando ainda com remanescente da área desapropriada, até atingir a linha divisória da lateral esquerda do lote 04 da quadra 12 do Jardim São Pedro. Desse ponto segue pela citada lateral em linha reta, pela distância de 32,90m, até atingir a divisa frontal da esquerda do mesmo lote, ponto este onde se iniciou a presente descrição.

3) - DESCRÍÇÃO DAS DIVISAS

a) Gleba "C"

Área destinada à implantação do Viveiros de Plantas Ornamen-



Prefeitura Municipal de

Estado de São Paulo

HS. 16
Sarandi
Data 07/07/84
Fis. 03

tais do Município.

Tem início na divisa frontal da esquerda do lote 01 da quadra 13, junto ao alinhamento da Rua Profª Elvira Lefreve Sales Nemer, do Jardim São Pedro. Desse ponto segue por uma cerca existente, pela distância de 40,55m, divisando com remanescente do Sistema de Recreio. Desse ponto deflete a esquerda e segue por uma cerca existente, pela distância de 47,20m, divisando ainda com remanescente do Sistema de Recreio. Desse ponto segue por um muro existente e segue por uma distância total de 58,00m, divisando com a parte à ser doada para CONESP. Desse ponto segue em linha curva pela distância de 22,20m, até atingir a divisa frontal da esquerda do lote 01 da quadra 13 do Jardim São Pedro, ponto este onde se iniciou a presente descrição.

ÁREAS

Gleba "A"..... 5.172,60 m²

Gleba "B"..... 4.379,50 m²

Gleba "C"..... 1.753,40 m²

Total..... 11.305,50 m²

